

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 322/2023

### EDITAL Nº. 170/2022 – TOMADA DE PREÇOS

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, na sala de licitações da Diretoria de Licitações, situada na Rua Cândido Machado, 429, 3º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 4.093/2023, com o fim de analisar e julgar a proposta financeira das licitantes habilitadas: 01 – LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA e 02 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica do Escritório de Projetos, quando na oportunidade, assim manifestou-se: “[...]O presente DOCUMENTO trata da ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA do Edital 170/2023-Tomada de Preços que apresentou duas (02) empresas habilitadas a esta fase do certame, conforme DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 311/2023 publicado no DOMC Edição 3137 de 25/09/2023. Licitante: 01 – LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA CNPJ: 29.323.691/0001-46 e 02 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 91.395.426/0001-47. Proposta Financeira: 01 – LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA. A empresa apresentou a proposta financeira em acordo com o exigido no edital. Os valores unitários e totais apresentados estão dentro do limite máximo admissível pelo certame. O valor total ofertado pela empresa é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). 02 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. A empresa apresentou a proposta financeira em acordo com o exigido no edital. Os valores unitários e totais apresentados estão dentro do limite máximo admissível pelo certame. O valor total ofertado pela empresa é de R\$ 497.259,18 (Quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais, dezoito centavos). Conclusão: Ambas as empresas apresentaram a Planilha Orçamentária com preços unitários e totais dentro do limite máximo estipulado no edital. Ambas as empresas estão HABILITADAS a prosseguirem no certame. A empresa 02 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA apresentou o menor preço para a execução do objeto alvo desta licitação, R\$ 497.259,18. Esta é a análise[...]”. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e aos critérios contidos no item 6. do Edital, a CPL julga como **classificada** em **primeiro lugar**, pelo que **vencedora** do certame a proposta financeira apresentada pela licitante 02 – CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, no valor total de **R\$ 497.259,18 (Quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos)**, e julga **classificada** em segundo lugar a proposta financeira apresentada pela licitante 01 – LINHA VERDE AMBIENTAL LTDA no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Registra-se que a empresa renunciou ao prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL.

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição 3140 - Data 28/09/2023 - Página 26 / 223

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº. 4.093/2023